

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 50/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 49/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 27/2021, o qual Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 30/2021 o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu; após o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri,

Oliveto
Luci

Adelar
Daniel Souza da Luz

Velci